



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



DECRETO Nº. 10.089 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Altera representante da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e nº Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018, que altera o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.904 de 02 de fevereiro de 2023, que nomeia a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CONSEA E CAISAN, realizada em 29/08/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, composta pelos seguintes Secretários Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



**a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante:**

Elessandra Pacheco Coelho

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Gerson Carlos Marchioni

c) Secretaria Municipal de educação:

Jane Teresa Nobile Miguel

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.593 de 14 de abril de 2022.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023; 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal